

Portaria n.º 5000

De 07 de abril de 2017

Concede progressão vertical a servidor municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas, Sr. Ronilton Gomes Cintra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V c/c X da Lei Orgânica Municipal e as Leis n.º 40/90 e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º 47/91 e 669/08, **CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL** ao servidor público municipal, Sr. **Pedro Alves de Carvalho**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-13.487.771, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 967.932.448-68, do cargo de **Oficial de Manutenção e Obras II**, nível III – COP – 012 - 006, **para Oficial de Manutenção e Obras III**, nível IV – COP – 022 - 009, grau A, permanecendo lotado na Secretaria Municipal de Obras públicas.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 07 de abril de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ronilton Gomes Cintra
Prefeito Municipal